



PORTARIA CREF13/BA Nº 143 DE 08 de dezembro de 2021.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO EXPEDIENTE DOS DIAS 24 e 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 A SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, V do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao período de recesso do natal e réveillon a serem observados pelo CREF13/BA.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF13/BA em reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no CREF13/BA nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. Nesse dia, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

Art. 2º - Por decisão da Diretoria, para os funcionários a folga acontecerá em regime de compensação.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho suprimidas dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, ocorrerá nos dias 15 e 29 de janeiro de 2022 respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

Presidente do CREF 13/BA

CREF 001726-G/BA